

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 245/2020¹

1. Síntese da Matéria: Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, e do art. 64 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal – LEP.

2. Análise: Da análise do projeto e do Substitutivo aprovado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, observa-se que ao incluir a implementação de sistemas de vídeo-monitoramento entre as atribuições do FUNPEN não acarreta em repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União, visto que essa ação já vem sendo executada.

3. Dispositivos Infringidos: Nenhum.

4. Resumo: Pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Decreto Legislativo, PLP nº 245, de 2020.

Brasília, 27 de maio de 2022.

Hélio Martins Tollini
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.